



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8**
"Serviço Regional de Obras/8 - 1946"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022

Referência: Contrato nº 07/2021	Nº do OPUS: 201808000014	Início do Serviço: 10/01/2022
Data da Elaboração: 05/10/2022	Prazo de execução: 1.020 dias	Término do serviço: 27/10/2024

1. Contratada:

MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

2. Objeto:

CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE MACAPÁ.

3. Ordem:

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** autorizo a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 08.369.786/0001-20, a iniciar os serviços referente a obra Nº OPUS 201808000014, de Objeto a Construção do Posto Médico da Guarnição de Macapá, de acordo com o cronograma físico-financeiro da mesma, cujo não cumprimento implicará na aplicação de penalidades, conforme previsto da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº 07/2021.

4. Recomendações:

O serviço ordenado deve iniciar com a elaboração de projetos executivos, subsequentemente os serviços da construção no canteiro de obras, conforme previsto em cronograma físico-financeiro.

6. Observações

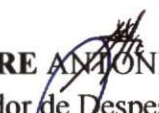
Os projetos executivos devem seguir as especificações do projeto básico e sua elaboração de acordo o Manual de Obras Públicas-Edificações do SEAP.

Os serviços da construção devem obedecer rigorosamente a todas as Normas Regulamentadores de Segurança do Trabalho, bem como cumprir as especificações técnicas previstas no contrato em consonância com as NBR's.

7. Assinaturas:

Belém-PA, 05 de janeiro de 2022


VITOR MACEDO **MARQUES** – SC/Eng Civil
Fiscal Técnico do Contrato nº 07/2021 – CRO/8


ALEXANDRE ANTONIO SILVA PAIVA – TC/FC
Ordenador de Despesas substituto da CRO/8

Ciente:


Sr RICARDO SABOYA MONTENEGRO
Representante Legal da empresa